



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230715092034**, intitulada **LEI MUNICIPAL Nº 0650/2020 - Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de São João do Cariri - PB, para a legislatura de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024, nos termos da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 19**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 05/11/2020

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica fixado, para a legislatura de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, o subsídio do Prefeito Municipal em parcela única de R\$ 12.000,00, do Vice-Prefeito em R\$ 6.000,00 e dos Secretários Municipais em R\$ 3.500,00, podendo incidir sobre esses valores os índices de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, com as despesas correndo à conta de dotações orçamentárias próprias, nos termos da Lei sancionada em 5 de novembro de 2020, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230715092034&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 16:45